



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

Monsanto

MOÇÃO N.º 5

MOÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Aprovada

por maioria com:

votos a favor PSD/PCP/CDU-PI/BE/3EN/D/PPH/MPT/PS

votos contra PS

abstenções _____

Reunião de: 29-6-2010

A Presidente

Considerando que:

Apesar de todas as iniciativas aprovadas pela Assembleia Municipal com vista à preservação do Parque Florestal de Monsanto, continuamos a assistir a actividades que nele estão a provocar impactos altamente prejudiciais;

São disso exemplo a preparação dos terrenos e montagem de infra-estruturas para a realização do Festival Delta Tejo que, numa clara transgressão à Lei, transformam este local protegido num verdadeiro estaleiro de obra e alteram radicalmente o relevo do local contribuindo assim para a destruição dos solos e da vegetação existente com repercussão negativa na vida dos animais e das plantas que aí habitam;

A CML tem a obrigação de cumprir e obrigar a cumprir a legislação que protege o Parque Florestal de Monsanto, bem como o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto (PORM), por ela aprovado.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, delibere:

1. Exigir da CML o cumprimento do decreto-lei nº 580-A de 16/11/1938, disponibilizando apenas as áreas protegidas para eventos que não envolvam alterações do património arbóreo e animal e que garantam a sua preservação;
2. Solicitar à Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida que promova uma discussão sobre os impactos negativos que estas iniciativas, autorizadas pela CML, têm provocado no Parque Florestal de Monsanto e que, dos seus resultados, informe esta Assembleia.

Pelo Grupo Municipal do PCP

- Miguel Agrochão -

Reg. 1763

MOÇÃO Nº 5

Distribuir aos Representantes dos Grupos Municipais, Mesa da A.M.L. e C.M.L. e *delembentes*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL LISBOA Grupo Municipal do PCP

A Presidente

[Handwritten signature]
Somonetta Luz Afonso

MOÇÃO

Considerando que:

Apesar de todas as iniciativas aprovadas pela Assembleia Municipal com vista à preservação do Parque Florestal de Monsanto, continuamos a assistir a actividades que nele estão a provocar impactos altamente prejudiciais;

São disso exemplo a preparação dos terrenos e montagem de infra-estruturas para a realização do Festival Delta Tejo que, numa clara transgressão à Lei, transformam este local protegido num verdadeiro estaleiro de obra e alteram radicalmente o relevo do local contribuindo assim para a destruição dos solos e da vegetação existente com repercussão negativa na vida dos animais e das plantas que aí habitam;

A CML tem a obrigação de cumprir e obrigar a cumprir a legislação que protege o Parque Florestal de Monsanto, bem como o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto (PORM), por ela aprovado.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, delibere:

- 1. Exigir da CML o cumprimento do decreto-lei nº 580-A de 16/11/1938, ~~disponibilizando a área protegida para realização de eventos que ao invés de contribuir para a sua preservação, contribuem para a sua destruição;~~ *disponibilizando apenas a área protegida para eventos que não envolvam alterações do património arbóreo*
- 2. Solicitar à Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida que promova uma discussão sobre os impactos negativos que estas iniciativas, autorizadas pela CML, têm provocado no Parque Florestal de Monsanto e que, dos seus resultados, informe esta Assembleia.

Pelo Grupo Municipal do PCP

[Handwritten signature]

- Miguel Agrochão -

e animal e que garantam a sua preservação;

Fig 1001 25-06-2010 15:51:09 (GMT+02:00) Time)
EM 25/ 6/2010
Funcionário, *[Handwritten signature]*

MOÇÃO Nº 5

Distribuir aos Representantes
dos Grupos Municipais, Mesa
da A.M.L. e C.M.L. e *Seu delectantes*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
Grupo Municipal do PCP

A Presidente

Simonetta Luz Afonso
Simonetta Luz Afonso

MOÇÃO

Considerando que:

Apesar de todas as iniciativas aprovadas pela Assembleia Municipal com vista à preservação do Parque Florestal de Monsanto, continuamos a assistir a actividades que nele estão a provocar impactos altamente prejudiciais;

São disso exemplo a preparação dos terrenos e montagem de infra-estruturas para a realização do Festival Delta Tejo que, numa clara transgressão à Lei, transformam este local protegido num verdadeiro estaleiro de obra e alteram radicalmente o relevo do local contribuindo assim para a destruição dos solos e da vegetação existente com repercussão negativa na vida dos animais e das plantas que aí habitam;

A CML tem a obrigação de cumprir e obrigar a cumprir a legislação que protege o Parque Florestal de Monsanto, bem como o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto (PORM), por ela aprovado.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, delibere:

1. Exigir da CML o cumprimento do decreto-lei nº 580-A de 16/11/1938, não disponibilizando a área protegida para realização de eventos que ao invés de contribuir para a sua preservação, contribuem para a sua destruição;
2. Solicitar à Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida que promova uma discussão sobre os impactos negativos que estas iniciativas, autorizadas pela CML, têm provocado no Parque Florestal de Monsanto e que, dos seus resultados, informe esta Assembleia.

Pelo Grupo Municipal do PCP

Miguel António Aguiar

- Miguel Aguiar -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr. António Costa
M.I Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1382/AML/10

Data
06-07-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 29 Junho

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 29 de Junho, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve.

“Considerando que:

Apesar de todas as iniciativas aprovadas pela Assembleia Municipal com vista à preservação do Parque Florestal de Monsanto, continuamos a assistir a actividades que nele estão a provocar impactos altamente prejudiciais;

São disso exemplo a preparação dos terrenos e montagem de infra-estruturas para a realização do Festival Delta Tejo que, numa clara transgressão à Lei, transformam este local protegido num verdadeiro estaleiro de obra e alteram radicalmente o relevo do local contribuindo assim para a destruição dos solos e da vegetação existente com repercussão negativa na vida dos animais e das plantas que aí habitam;

A CML tem a obrigação de cumprir e obrigar a cumprir a legislação que protege o Parque Florestal de Monsanto, bem como o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto (PORM), por ela aprovado.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, delibere:

- 1. Exigir da CML o cumprimento do decreto-lei nº 580-A de 16/11/1938, disponibilizando apenas as áreas protegidas para eventos que não envolvam alterações do património arbóreo e animal e que garantam a sua preservação;*
- 2. Solicitar à Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida que promova uma discussão sobre os impactos negativos que estas iniciativas,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

LISBOA

PRESIDENTE

autorizadas pela CML, têm provocado no Parque Florestal de Monsanto e que, dos seus resultados, informe esta Assembleia.

3. *equipamentos e estruturas de saúde, no âmbito das suas próprias competências."*

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2 de Julho de 2010

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

CV

Exmº Senhor
Deputado Municipal José Maximiano de
Albuquerque Almeida Leitão
M.I. Presidente da Comissão Permanente de
Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/1383/AML/10

Data
06-07-2010

Assunto: Moção - Sessão da AML de 29 Junho

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 29 de Junho, aprovou por maioria, a *Moção* apresentada pelo Grupo Municipal do PCP, que abaixo se transcreve.

“Considerando que:

Apesar de todas as iniciativas aprovadas pela Assembleia Municipal com vista à preservação do Parque Florestal de Monsanto, continuamos a assistir a actividades que nele estão a provocar impactos altamente prejudiciais;

São disso exemplo a preparação dos terrenos e montagem de infra-estruturas para a realização do Festival Delta Tejo que, numa clara transgressão à Lei, transformam este local protegido num verdadeiro estaleiro de obra e alteram radicalmente o relevo do local contribuindo assim para a destruição dos solos e da vegetação existente com repercussão negativa na vida dos animais e das plantas que aí habitam;


A CML tem a obrigação de cumprir e obrigar a cumprir a legislação que protege o Parque Florestal de Monsanto, bem como o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto (PORM), por ela aprovado.

O Grupo Municipal do PCP, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010, delibere:

- 1. Exigir da CML o cumprimento do decreto-lei nº 580-A de 16/11/1938, disponibilizando apenas as áreas protegidas para eventos que não envolvam alterações do património arbóreo e animal e que garantam a sua preservação;*
- 2. Solicitar à Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade e Qualidade de Vida que promova uma discussão sobre os impactos negativos que estas iniciativas,*

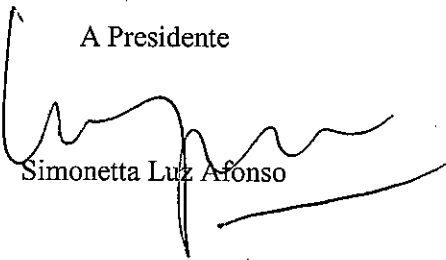
autorizadas pela CML, têm provocado no Parque Florestal de Monsanto e que, dos seus resultados, informe esta Assembleia.

3. *equipamentos e estruturas de saúde, no âmbito das suas próprias competências.”*

Com os melhores cumprimentos, 

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2 de Julho de 2010

A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV